



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 114/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando os Processos Administrativos nº 8312/24, de 05/12/2024.

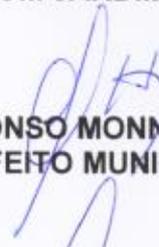
**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, com base na Lei Municipal nº 1.598/20, de 16/12/2020 e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/23, **O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO**, da Servidora, relacionada, para exercer o Cargo abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

Contratado	Cargo	PERÍODO
LUCIANA APARECIDA DA SILVEIRA CRUZ	TÉCNICA ENFERMAGEM DE	08/12/2024 A 15/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*mpt: 12/6496*